

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Março de 2012

Edição Nº: 1237

PORTARIA Nº 049.1, DE 01 DE MARÇO DE 2012. Nomeia **EDISLÂNDIA MARIA LIMA SILVEIRA** para o cargo de **MONITOR PEDAGÓGICO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 959, de 09 de outubro de 2009, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **EDISLÂNDIA MARIA LIMA SILVEIRA**, em virtude de ter sido aprovada no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **MONITOR PEDAGÓGICO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de março de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** ** *

PORTARIA Nº 049.2, DE 01 DE MARÇO DE 2012. Nomeia **CÍCERA VANÚSIA PEREIRA DA SILVA** para o cargo de **MONITOR PEDAGÓGICO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 959, de 09 de outubro de 2009, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **CÍCERA VANÚSIA PEREIRA DA SILVA**, em virtude de ter sido aprovada no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **MONITOR PEDAGÓGICO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de março de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** ** *

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 2012.02.27.01 A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o **Pregão Presencial Nº 2012.02.27.01**, para a Contratação de empresa apta a prestar serviços de pesquisa de opinião pública na sede e distritos, para avaliar o cenário administrativo-econômico-social local e assim verificar a situação administrativa do Município de Jaguaribe, com data de abertura para o dia 13 de Março de 2012 às 08:00 hs, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, à Praça Senador Fernandes Távora, s/n - Centro. Jaguaribe - CE, 01 de Março de 2012. Francisco Nulinerve Lima.

*** ** *

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 2012.02.27.02 A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o **Pregão Presencial Nº 2012.02.27.02**, para a *Contratação de empresa apta a prestar serviços contábeis e de processamento de dados, auditoria contábil, atendimento as diligências, planejamento e controle de ações e políticas de Saúde Pública, junto as Secretarias de Educação e Saúde do Município de Jaguaribe*, com data de abertura para o dia 13 de Março de 2012 às 10:00 hs, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, à Praça Senador Fernandes Távora, s/n - Centro. Jaguaribe - CE, 01 de Março de 2012. **Francisco Nulinerve Lima. Pregoeiro.**

*** ** *

PORTARIA Nº. 017/12 de 01 de março de 2012 A Senhora **Maria José Diógenes Pinheiro**, Diretora Geral do SAAE de Jaguaribe-CE, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Conceder ao servidor **Francisco Rigoberto Gomes Lopes**, inscrito no CPF sob o nº 369350773-20, RG nº 93002068982, SSP-CE, PASEP nº 1270782919-8, residente na Rua Jeremias Maia, nº 731, Expedito Diógenes, neste município lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe (SAAE),

ocupante do cargo de Operador de Sistema, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento ao distrito de Mapuá, município de Jaguaribe-CE, a importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente as diárias dos dias 02 e 04/03/12, ficando-lhe atribuídas 02 (duas) diárias, quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia. A referida despesa consta da dotação específica no vigente Orçamento do SAAE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Jaguaribe-CE, em 01 de março de 2012 Maria José Diógenes Pinheiro Diretora Geral do SAAE

*** ** *

ATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 01.03.2012 o Contrato nº 043/2012 de 01.02.2012 - Matrícula 120078-0 da prestadora de serviço Sra. Maria Elizangela de Oliveira G. Araujo do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde – Hospital Municipal de Jaguaribe. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e doze. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES** Prefeito Municipal

*** ** *

Portaria nº.047/12. De: 01 de Março de 2012. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor Francisco Reginaldo Costa Fernandes, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 173.048.903-63, RG. 1332334, PASEP: 12437028899, Residente na Av. 08 de Novembro, 801, Centro, neste Município..Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de Chefe de Gabinete, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento à Icô/Ce , a importância de R\$ 80,00(Cem Reais), referente à diária no período de 01/03/12 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 01(Uma) diária. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** ** *

Portaria nº.049/12. De: 01 de Fevereiro de 2012. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora ALZITÔNIA MARIA GONÇALVES PINHEIRO , inscrita no CPF(MF) sob o Nº. 298.133.013-68, RG.295.44 881, SSP/CE, PASEP: 170.37220572 , residente na Av. 08 de Novembro, 901, Centro, neste Município. Lotada na Secretaria de Administração, ocupante da função de chefe de unidade de agente de seguro desemprego; para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, referente à diária no dia 01/03/12, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 01(Uma) diária. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2012 **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** ** *

Portaria nº. 048/12. De: 01 de Março de 2012. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor José Marleudo Martins de Lemos, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 171.523.133-34, RG. 2002019068660; PASEP: 17013098114; Residente na Rua Cap. Deodato Diógenes, 510, Centro, neste Município..Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de Diretor do Serviço da Junta Militar, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Limoeiro do Norte/CE, a importância de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), referente à diária no período de 01/03/12 quando tratará de assunto do interesse desta

Municipalidade, ficando-lhe atribuída 01 (Uma) diária. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 049.2 DE 01 DE MARÇO DE 2012. Concede ampliação de carga horária aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 972, de 03 de março 2010 e a Lei nº 1.001, de 20 de setembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais, as Professoras do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares, constantes do anexo único que integra esta Portaria. **Parágrafo único.** Cessada as necessidades de ampliação da carga horária de trabalho das docentes, as mesmas retornarão ao regime normal de trabalho de 20 (vinte) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Março de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 049.2 DE 01 DE MARÇO DE 2012. **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

NOME	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA AMPLIADA
Madalena Maria Morais Queiroz	120133-6	20 horas
Maria Aparecida Guedes das Neves	120148-4	20 horas
Maria Sulamita Lima Nogueira	120137-9	20 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Março de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 049.3 DE 01 DE MARÇO DE 2012. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão de ampliação de carga horária de trabalho da Professora, **Maria Ribeiro Cândido**, Matrícula nº 120062-3, constante da Portaria nº 027.1, de 01.02.2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Março de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 49/3.1 DE 01 DE MARÇO DE 2012. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, **Raimunda Alves de Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 029.3, de 06.02.2012, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Donatília Barbosa Matias**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 20.4, de 07.02.2008, **Francisco da Silva**, Gari e **José Rodrigues Amâncio**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 003.17, de 03.01.2012, lotados na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, **Abimaela Cavalcante de Lima**, Auxiliar de Enfermagem, **Elizangela Pinheiro Rodrigues**, Auxiliar de Enfermagem, **Francineide Elias**, Auxiliar de Serviços Gerais, (50%), **Francisco Gerônimo da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, (50% e 100%), **Francisco Soares da Silva Filho**, Auxiliar de Serviços

Gerais, matrícula 010170-2, (100%), **Juliana Raquel da Silva Costa**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Raimundo do Nascimento Silva**, Vigia, (100%), constantes da Portaria nº 029.3, de 06.02.2012, **Betania Ramos Silveira**, Auxiliar de Serviços Gerais, (50% e 100%), **Maria Eurélia Alves de Lima**, Auxiliar de Serviços Gerais, (50%), **Maria Vandir Sousa da S. Gomes**, Auxiliar de Serviços Gerais, (100%), **Mauricélia Rodrigues**, Auxiliar de Serviços Gerais, (100%), **Nyvia Mikaelly Peixoto Marim**, Auxiliar de Serviços Gerais, (50% e 100%) e **Regiana Alves do Nascimento**, Auxiliar de Serviços Gerais, (100%), constantes da Portaria nº 003.17, de 03.01.2012, **Etelfleda Nogueira Diógenes**, Auxiliar de Serviços Gerais, (50% e 100%) e **Geórgia Célia Diógenes**, Auxiliar de Serviços Gerais, (100%), constantes da Portaria nº 300.2, de 03.11.2011 e **José Alberto Lima Barbosa**, Agente de Portaria, (50%), constante da Portaria nº 260.10, de 04.10.2011, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Ednaura Aciole de Lima**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 260.10, de 04.10.2011, **Maria Cristina Ferreira Vidal**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Veronice da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Zilza Souza de Freitas**, Auxiliar de Serviços Educacionais, **Severina Rodrigues de Sousa**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Vanda Carolino de Sousa**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Francisco Elineudo Fernandes Silva**, Vigia e **Janelson da Silva Ferreira**, Vigia, constantes da Portaria nº 029.3, de 06.02.2012, lotados na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Março de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 49/3.2 DE 01 DE MARÇO DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Leilane Kércia Barreto Soares**, ocupante do cargo em Comissão de **Chefe do Setor de Licitação**, Nível FG, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, ao 01 de Março de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 49/3.3 DE 01 DE MARÇO DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Marcondes Nogueira de Freitas**, ocupante do cargo em Comissão de **Membro da Comissão Permanente de Licitação**, Nível CPL-2, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, ao 01 de Março de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 49/3.4 DE 01 DE MARÇO DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Carmecir Maria Celestino da Silva**, ocupante do cargo em Comissão de **Chefe Setor Centro Cirúrgico**, Nível CDA-IV, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, ao 01 de Março de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Março de 2012

Edição Nº: 1237

PORTARIA Nº 49/3.5 DE 01 DE MARÇO DE 2012. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Joaquim Santiago de Lima**, Médico Plantonista, (plantão de 12 horas), constante da Portaria nº 029.6, de 06.02.2012, **Rafaela Veloso Moreira**, Médica, (plantão de 12 horas), constante da Portaria nº 003.23, de 03.01.2012, **Abimaela Cavalcante de Lima**, Auxiliar de Enfermagem e **Francisca Josélia de Aquino**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 029.4, de 06.02.2012, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Março de 2012. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 49/3.6 DE 01 DE MARÇO DE 2012. Revoga gratificação de Deslocamento de Médico, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de deslocamento da Médica, **Maria Rebeca Cabral d'Oliveira Miguel**, constante da Portaria nº 176.102, de 02.08.2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Março de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 49/3.7 DE 01 DE MARÇO DE 2012. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso das servidoras, **Ana Cristina O. Saldanha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem e **Maria de Fátima Lima Victor**, Atendente "A", constantes da Portaria nº 029.5, de 06.02.2012, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de março de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 49/3.8 DE 01 DE MARÇO DE 2012. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, **Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 176.79, de 02.08.2010, **Nilene Cunha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 029.9, de 06.02.2012, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, **Francisco Marinho Bezerra**, Vigia, constante da Portaria nº 46.17, de 02.03.2011, lotado na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de março de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 49/3.9 DE 01 DE MARÇO DE 2012. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da

gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores, **Glória Maria Rodrigues Miranda**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 075.33, de 04.04.2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes**, Médica, **Francisco Holanda Albuquerque Filho**, Médico, **Aluisio Melo Lima**, Médico, **Edilberto Barreira Pinheiro Neto**, Médico e **Rafaela Veloso Moreira**, Médica, constantes da Portaria nº 003.27, de 03.01.2012, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de março de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 49/3.10 DE 01 DE MARÇO DE 2012. Revoga Gratificação de Planejamento dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Planejamento da Professora, **Josefa Maria Vituriano de Souza**, Matrícula 011022-1, constante da Portaria nº 46.23, de 02.03.2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de março de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 49/3.11 01 DE MARÇO DE 2012. Revoga gratificação de Dificil Acesso, dos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar do servidor, **José Marques Neto**, Matrículas nº 010763-8/060053-9, Professor PEB-II, constante da Portaria nº 029.13, de 06.02.2012, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o seu vencimento base pelo exercício de sua função em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de março de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 49/3.13 DE 01 DE MARÇO DE 2012. Revoga gratificação de Ambulatório Especializado, dos Servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de Ambulatório Especializado dos Médicos, **Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes**, **Francisco Holanda Albuquerque Filho**, **Aluisio Melo Lima**, **Edilberto Barreira Pinheiro Neto** e **Rafaela Veloso Moreira**, constantes da Portaria nº 003.31, de 03.01.2012, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Março de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 49/3.14 DE 01 DE MARÇO DE 2012. Revoga gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de Ambulatório Clínica-Geral dos servidores, **Aluisio Melo Lima**, Médico, constante da Portaria nº 003.32, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 01 de Março de 2012

Edição Nº: 1237

03.01.2012 e **Francisco Holanda Albuquerque Filho**, Médico, constante da Portaria nº 029.16, de 06.02.2012, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Março de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 49/3.12 DE 01 DE MARÇO DE 2012. Revoga Gratificação de Regência de Classe dos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar a concessão da Gratificação de Regência de Classe das Professoras, **Edislandia Maria Lima Silveira**, matrícula 120067-4 e **Cícera Vanusia Pereira da Silva**, matrícula 120102-6, conforme Portaria nº 029.19, de 06.02.2012, lotadas na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Março de 2012. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** ** *

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL. À Prefeitura Municipal de Jaguaribe, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.443.708/0001-66, situada à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, Jaguaribe – CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, CNPJ 14.748.046/0001-06, neste ato representada pela Secretária, **Sra. Isaura Paes Diógenes Nogueira**, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e **Maria Cleidimar Alves Mendes**, domiciliada em Jaguaribe, Estado do Ceará, à Rua 07 de Setembro, 534, Centro, inscrita no RG sob o n.º 1077085-86/SSP-CE, no CPF/MF sob o n.º 309.332.503-04, doravante denominada **CONTRATADA**, vem através deste termo formalizar a rescisão do contrato referente ao Credenciamento 003/2012, cujo objeto é a Contratação de Orientadores e Coordenador do Programa ProJovem Adolescente para prestar serviços junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribe. **Fundamentação legal:** A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso II do art. 79, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Justificativa:** A rescisão contratual se deu a pedido da contratada, ao qual foi plenamente aceito pela administração municipal e encontra respaldo no dispositivo legal retro mencionado. Jaguaribe (CE), 29 de Fevereiro de 2012. **Isaura Paes Diógenes Nogueira. Secretária de Ação Social.**

*** ** *